



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESA EXERCÍCIO 2025

RELGES

Presidente da Câmara Municipal
Willian Angelete Bestete

Contadora
Michelle Viana Moreira Tannure

Controladora Interna
Cíntia de Oliveira Barbosa



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Gestor responsável: WILLIAN ANGELETE BESTETE

Exercício: 2025

INTRODUÇÃO

Este relatório foi baseado nas informações constantes nos demonstrativos contábeis gerados pelo Setor Contábil exigidos pela LRF – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referentes ao exercício financeiro de 2025, concluindo:

I – Despesa Fixada e Executada

A despesa fixada para o exercício de 2025 está prevista na Lei 3.902, de 13 de dezembro de 2024. Já os dados para determinar a despesa autorizada foram extraídos do Anexo BALFIN e DEMVAP que integra o Balanço geral do exercício 2025.

Para o exercício de 2025 foi previsto uma receita **R\$ 3.147.970,00** (três milhões, cento e quarenta sete mil, novecentos e setenta reais), no entanto devido a ajustes de arrecadação, o município depositou a maior o valor de **R\$ 3.066.728,96** (três milhões, sessenta seis mil, setecentos e vinte oito reais e noventa seis centavos), assim totalizando o valor de **R\$ 6.214.698,96** (seis milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e noventa oito reais e noventa seis centavos), referente ao duodécimo enviado pela Prefeitura Municipal de Alegre para a Câmara Municipal de Alegre.

O total da despesa empenhada foi de **R\$ 3.525.133,32** (três milhões, quinhentos e vinte cinco mil, cento e trinta três reais e trinta dois centavos), conforme tabela abaixo:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

TABELA 01 – DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Ano anterior 2024		Ano 2025	
	VALOR (R\$)	TOTAL	VALOR (R\$)	TOTAL
Despesas Correntes		2.030.924,57		2.673.494,01
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1.647.061,45		2.113.699,16	
Obrigações Patronais	383.863,12		559.794,85	
Despesas de Exercício Anteriores	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes		567.909,87		711.758,41
Material de consumo	62.625,57		50.704,93	
Outros serviços de terceiros (Pessoa física e jurídica)	415.850,96		503.133,54	
Auxílio alimentação	89.433,34		157.919,94	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		47.771,80		139.880,90
Aquisição de ativos Não Circulante	47.771,80		139.880,90	
Restos a pagar Não Processado	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas Realizadas		2.646.606,24		3.525.133,32

Os valores das despesas aqui expostas foram extraídos do Demonstrativos de Variações Patrimoniais – DEMVAP, Balanço Financeiro – BALFIN, que integra o Balanço geral do exercício 2025.

Em relação à receita repassada e a despesa empenhada no exercício 2025, houve uma economia no valor de **R\$ 2.689.565,64** (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), VALOR ESTE DEVIDAMENTE DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS.

TABELA 02 – DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO

DISCRIMINAÇÃO	Ano anterior 2024	Ano 2025
	Valor (R\$):	Valor (R\$):
Despesa total autorizada (fixada)	3.147.970,00	3.147.970,00
Receita Repassada	5.667.495,49	6.214.698,96
Despesa empenhada	2.646.606,24	3.525.133,32
Economia na Execução da Despesa	3.020.889,25	2.689.565,64
Recursos Ordinários devolvidos referente ao exercício 2024	0,0	0,0
Restos a Pagar Não Processado	0,0	0,0
Devolução de Duodécimos Recebidos	3.020.889,25	2.689.565,64

Os dados aqui reproduzidos foram extraídos da Lei 3.902 de 13 de dezembro de 2024, Anexo Balanço Financeiro – BALFIN, Balanço Patrimonial – BALPAT, Demonstrativos de Variações Patrimoniais – DEMVAP, Balanço Orçamentário – BALEXOD, que integra o Balanço geral do exercício 2025.

II – Restos a Pagar

Como se pode observar no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, o total da despesa executada no exercício 2025 foi de **R\$ 3.525.133,32** (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos), montante utilizado integralmente para o pagamento do total das despesas



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

empenhadas, **NÃO GERANDO RESTOS A PAGAR**, conforme a seguir demonstrado. Os dados aqui reproduzidos foram extraídos do Anexo DEMRAP e Balanço Financeiro que integra o Balanço geral do exercício 2025.

III – Do Cumprimento das Normas Previstas no Art. 59 da LRF (LC Nº 101 de 05/05/2000)

No tocante à receita, esta foi estimada em **R\$ 3.147.970,00** (três milhões, cento e quarenta sete mil, novecentos e setenta reais), e efetivamente repassado o valor de **R\$ 6.214.698,96** (seis milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e noventa oito reais e noventa seis centavos) conforme se encontra demonstrado no Balanço Financeiro que integra o Balanço Geral.

TABELA 03 – RECEITA FIXADA E REALIZADA

DISCRIMINAÇÃO	Ano anterior 2024	Ano 2025
	Valor (R\$):	Valor (R\$):
Receita Fixada	3.147.970,00	3.147.970,00
Receita Repassada	5.667.495,49	6.214.698,96

Os dados aqui reproduzidos foram extraídos da Lei 3.902 de 13 de dezembro de 2024, Anexo Balanço Financeiro – BALFIN, Demonstrativos de Variações Patrimoniais – DEMVAP, Balanço Orçamentário – BALEXOD, que integra o Balanço geral do exercício 2025.

IV – Despesa com Pessoal (Art. 59, Inciso III, LC 101/2000)

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, **NÃO** ultrapassou os percentuais de **70% (setenta por cento)** definidos pelo artigo 29-A, § 1º da CRFB/88, em relação a receita repassada, conforme o Relatório de Gestão Fiscal (Demonstrativo de Despesa com Pessoal, anexo I da LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) que no exercício de 2024 o montante das despesas com pessoal (LRF, art. 55. Inciso I, alínea “a” – anexo I) foi de **R\$ 2.831.413,95 (dois milhões, oitocentos e trinta um mil, quatrocentos e treze reais e noventa cinco centavos)**.

Assim sendo, comprometeu cerca de **45,55% (quarenta cinco, cinquenta cinco por cento)**, percentual menor que 70% (setenta por cento), limite este constitucionalmente previsto no artigo 29-A, § 1º da CRFB/88, portanto, inexistem quaisquer medidas a serem adotadas no sentido de reconduzir a despesa total



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

com pessoal aos limites da LRF 101/2000 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no art. 59 da LRF.

TABELA 04 – DESPESA COM PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	Ano anterior 2024	Ano 2025
	Valor (R\$):	Valor (R\$):
Despesa com pessoal pago no Exercício	2.120.357,91	2.831.413,95

Os dados aqui reproduzidos foram extraídos do Demonstrativos de Variações Patrimoniais – DEMVAP que integra o Balanço geral do exercício 2025.

VI – Gestão Patrimonial

O sistema informatizado de gestão de patrimônio encontra-se em regular funcionamento, realizando acompanhamento mensal e emissão de relatórios de prestação de contas patrimonial feitos por parte do Controle Interno e inventário físico anual feito pela Diretoria de Gabinete deste Poder Público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se então, que os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, dentre outros, essenciais a Administração Pública, estão sendo fielmente observados, bem como, as determinações legais em relação à transparência, com a regular publicação de informações relacionadas aos servidores, além dos relatórios da execução orçamentária e da gestão fiscal através do site oficial dessa Casa Leis (www.alegre.es.leg.br).

Alegre/ES, 10 de março de 2026

CÍNTIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Controle Interno - CMA